

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8vdhcm7e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2020 Moção de pesar nº 414/2020 Protocolo nº 3366/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual DR. GIMENEZ, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos da Senhora Mariá Azevedo da Silva, de 48 anos, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 23 de Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no último sábado (23), a senhora Mariá Azevedo da Silva, de 48 anos de idade, vítima de um inesperado e trágico acidente de carro no perímetro urbano da cidade de Pontes e Lacerda.

Mariá era empresária, juntamente com seu esposo Mauro Ramos, proprietários da distribuidora da Coca Cola na cidade de Pontes e Lacerda, e muito engajada em diversas atividades na comunidade, realmente uma pessoa muito conhecida e querida por todos.

A toda sua família, suas filhas Mayara e Mayra, seu esposo Mauro Ramos, seus incontáveis amigos, e toda população de Pontes e Lacerda, expressamos nossos mais sinceros pêsames.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2020

Dr. Gimenez
Deputado Estadual